DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itararé, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Santa Casa de Misericórdia de Itararé. OBJETO DO ADITAMENTO: **01- A Cláusula Quarta** do Convênio 01/24 passa vigorar com a seguinte redação: *Os recursos do presente convênio correrão por conta de dotação consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes dotações orçamentárias : **a)** PLANO OPERATIVO – FEDERAL - **a.1)** MAC Pré-fixado: 436 50 302.1 **a.2)** 436 50 900.5 **b)** PLANO DE TRABALHO - **b.1)** Fonte Municipal: 408 50 300.136 - **b.2)**Fonte Estadual: 593 50 303.15"*; 02 - **O caput da Cláusula Quinta**, passa a vigorar com a seguinte redação: *"O valor anual total estimado para execução deste Convênio é de R$ 23.481.433,52 (vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), financiados da seguinte forma:"*; O **Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta** passa a vigorar com a seguinte redação : ***"§ 1º -** Os recursos de fonte federal, repassados através do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R$ 5.153.311,52 (cinco milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), na seguinte conformidade: I) Recursos destinado à contratualização para o serviço MAC – Média e Alta Complexidade (Anexo II), definido pelo PPI - Plano de Pactuação Integrada, no valor anual de R$ 4.938.360,72 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), fracionado em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 411.530,06 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e trinta reais e seis centavos), a ser repassado após o recebimento pelo Fundo Nacional de Saúde. II) Recurso destinado à manutenção da Ampola do Tomógrafo, conforme discriminado no Plano de Trabalho anexo, no valor de R$ 214.950,80 (duzentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), a ser pago em parcela única no mês de maio de 2024."*; A **Cláusula Quinta** passa a vigorar com o seguinte Parágrafo Quinto: ***"§5º -** O recurso de fonte estadual, repassado pelo Fundo Estadual de Saúde, destinado à aquisição de testes para Dengue NS-1, no valor de R$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), a ser repassado em parcela única no mês de maio de 2024.;* permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio 01/2024. Itararé, 15 de maio de 2024.